

PORTARIA Nº. 814 /2019, DE 08 DE novembro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1786 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento para realizar o traslado a Palmas dos acadêmicos do curso de Fisioterapia: Argentina França, Paulo Henryqy Moreira, Taiany Neves e André Peres, a fim de receberem prêmio de uma bolsa de 100% de um curso de Dry Needling e Ventilação Mecânica por serem vencedores do Interturmas. Viagem via CI nº.1682/2019 Coordenação de Fisioterapia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 09/11/2019 a 10/11/2019

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas dos acadêmicos do curso de Fisioterapia: Argentina França, Paulo Henryqy Moreira, Taiany Neves e André Peres, a fim de receberem prêmio de uma bolsa de 100% de um curso de Dry Needling e Ventilação Mecânica por serem vencedores do Interturmas. Viagem via CI nº.1682/2019 Coordenação de Fisioterapia.

Valor Total: **R\$ 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

